



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.086

Presidente: Vereadora Luzia Barbosa Netto

1º Secretário: Vereador Alexandre Rivacl C. Alves

No décimo quinto dia do mês de setembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 (dezenove) horas, nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, na sede da Câmara Municipal à Rua Rio Douradinho, nº 1385, presentes os nove Vereadores desta Casa, a Sra. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Leitura da Bíblia Sagrada nos termos da Resolução 02/2020, pela Vereadora Aline Silva. A ata da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025 foi aprovada por todos os Vereadores, sem discussão e com dispensa da leitura, com base no art. 145 do Regimento Interno. Por ordem da Presidente, o servidor fez a leitura da **pauta preliminar**: Leitura da **Moção 10/2025**, parabenizando o **Grupo de Tradição e Cultura – GTC 20 de Setembro**, pela conquista do **3º lugar na Força B do XXIX Fest Mirim**, aprovado por todos sem discussão. 1º Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 17/2025** de autoria do Executivo Municipal, sem discussão pelos Vereadores e com formação da Comissão Especial para promovê-lo, composta pelos Vers. Aline Silva, Alexandre Rivacl e Adalcir R. da Silva, respectivamente Presidente, Relator e Secretário. 1º leitura do **Projeto de Lei nº 133/2025** de autoria do Executivo Municipal, sem discussão pelos Vereadores. **Pedido de Providência 132/2025** do Ver. Adalcir Rodrigues da Silva, sem discussão pelos Vereadores. Não havendo **oradores inscritos** nem tampouco no espaço destinado aos **Líderes de Bancada**, passou-se à **Ordem do Dia**. O servidor fez a leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025**, de autoria do Ver. Alexandre Rivacl, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. O servidor fez a leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025**, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Leitura da **Emenda 07/2025 ao Projeto de Lei nº 116/2025**, de autoria das Ver^{as}. Aline Silva, Daiane Emerim, Luzia B. Netto e Mariane Lavieja, aprovado por todos sem discussão e declarada prejudicada a redação original do Projeto de Lei 116/2025 por tratar-se de emenda substitutiva. Leitura da **Indicação nº 43/2025**, de autoria da Ver^a Aline Silva, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Não houve manifestação dos Vereadores no espaço reservado para as **explicações pessoais**. E, por estarem cumpridas as discussões preliminares e a ordem do dia, às 19h25min foi encerrada a presente sessão ordinária e determinada a lavratura da presente ata. A sessão foi transmitida ao vivo, em mídia audiovisual, na página institucional desta Casa na rede social facebook (<https://www.facebook.com/camara.xangrila>); e no portal Youtube <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la>, onde ficarão registradas à disposição para consulta pública. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

231828C7D7E6452D929AF507A205002F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/231828C7D7E6452D929AF507A205002F>